

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM****EDITAL DE INTERDIÇÃO****PRAZO: (10) DIAS****2º PUBLICAÇÃO**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim da Comarca de Jardim/CE, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CURATELA** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada, nos autos da ação de interdição nº 000208-76.2018.8.06.0109 a curatela de Antonio Firmino Lopes, que é portador de retardo mental grave, CID(10) F72. O conjunto das provas documental e pericial revelam a veracidade das alegações da parte autora, sendo o(a) curatelado(a) incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). NILZETE ANTONIO FRANCO, CURADOR(A) DEFINITIVO(A) do(a) referido(a) curatelado(a), cujo múnus será exercido nos termos e limites da sentença. O referido processo foi julgado em 06/11/2020. O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Jardim/CE, em 09 de ABRIL de 2021.

PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES

Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Jardim

DEFENSORIA PÚBLICA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210005****VIPROC Nº 06703913/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH DE REDE, ACCESS POINT DUAL BAND, E RÁDIOS PONTO A PONTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 15/04/2021 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 29/04/2021 às 09:00h - Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 12 de abril de 2021.**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001****BB Nº 861458**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210001, PROCESSO VIPROC Nº 04082792/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA. A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.552.791/0001-03, com percentual de desconto registrado em sua proposta de 36,60 % (Trinta e seis vírgula sessenta por cento) sobre o valor estimado para a contratação, que é de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). LOTE I ADJUDICADO em 09/04/2021. LOTE I HOMOLOGADO em 09/04/2021, com fulcro no subitem 18.4. do edital, no valor global de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

Fortaleza, 12 de abril de 2021.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O SRA. REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO;

II - LOCALIDADE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADPEP, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: REGINA CÉLI DE SOUZA DAMASCENO, brasileira, divorciada, comerciária, portador do CPF nº 440.405.043-72 e RG nº 1573177-86 – SSP/CE;

V - ENDEREÇO: Rua Agapito dos Santos, nº 303, Centro, Aracati-CE.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 09754055/2020;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 28.02.2021, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 04/2013, fica prorrogada do dia 28 de fevereiro de 2020 até o dia 28 de



fevereiro de 2021;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XII - DATA: 26 de fevereiro de 2021.

XIII – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Regina Céli de Souza Damasceno- Locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SR. HUMBERTO ALMEIDA JALLES E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: HUMBERTO ALMEIDA JALLES, administrador do imóvel, inscrito no CRECI/CE sob o nº 15916;

V - ENDEREÇO: Rua Cônego Aureliano Mota, nº 155, Centro Quixeramobim/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93; art. 51, I, da Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato), bem como nos termos do Processo Administrativo nº 01935788/2021;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2021, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 07/2018, se inicia na data de 13 de abril de 2021;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 06 de abril de 2021;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Humberto Almeida Jalles, Administrado do Imóvel.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

PROC. Nº 10104085/2020 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341.

CNPJ: 07.373.434/0001-86.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), referente ao pagamento de 30 (trinta) parcelas fixas no valor de R\$ 1.880,20 (um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor do Defensor Público RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADep, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2021, com as seguintes classificações: 403 06200001.14.128.511.20142.15.33903900.2.70.00.1.20.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor do Defensor Público RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, no valor global de R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 10026742/2020, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor do Defensor Público RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, cujo valor global é de R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 31 de março de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
Subdefensora Pública Geral
Ratifico a inexigibilidade de licitação.
Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 631/2021**

PRORROGA DE 12 A 18 DE ABRIL A PORTARIA Nº 566/2021, QUE ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento no art. 148- A, incisos I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da IN nº 78/2020, que dispõe sobre a revisão total ou parcial das medidas ante o recrudescimento ou nova onda de infecção generalizada pela Covid-19;

CONSIDERANDO as atuais circunstâncias epidemiológicas da Covid-19 na capital do Estado do Ceará e a necessidade de enfrentamento e contenção do agravamento da pandêmica infecção humana pelo Novo Coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde das defensoras públicas, defensores públicos, colaboradores, servidores, estagiários e população assistida que necessita do atendimento da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias restritivas da livre locomoção de pessoas determinadas pelo Poder Executivo no âmbito do Estado do Ceará, previstas no Decreto Estadual n.º 34.031/2021;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual prevê que as atividades judiciais devem ocorrer de forma remota e que os prazos processuais não serão suspensos.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria **PRORROGA**, do dia 12 a 18 de abril de 2021, a Portaria nº 566/2021 que estabelece medidas excepcionais de prestação de serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado, ressalvada a permanência das atividades administrativas presenciais em andamento, em caráter excepcional e em sistema de rodízio, sob a supervisão da Secretaria Executiva, CDC e CDI.

Art. 2º. A prorrogação dar-se-á em consonância com o Decreto Estadual nº 34.031/2021, de 10 de abril de 2021.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE/CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001
BB Nº 861458

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210001, PROCESSO VIPROC Nº 04082792/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.552.791/0001-03, com percentual de desconto registrado em sua proposta de 36,60 % (Trinta e seis vírgula sessenta por cento) sobre o valor estimado para a contratação, que é de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). LOTE I ADJUDICADO em 09/04/2021. LOTE I HOMOLOGADO em 09/04/2021, com fulcro no subitem 18.4. do edital, no valor global de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará